

1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 009 /2025 – Gab. Ver. Bruno Costa Mil Grau

Vereadores proponentes: **Bruno Costa Mil Grau**, Genivon Borges de Moraes, Adriano Gonçalves Pinheiro, Erison Bernardo da Mota, José Gonçalves da Cru e Jerry Adriano Araújo dos Santos.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Nos termos do Art.75 do Regimento Interno os Vereadores que esta subscrevem INDICAM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo **determine a Secretaria Municipal de Educação, a destinação de um ônibus novo, para a rota escolar da Vicinal 36.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a destinação de um ônibus escolar para a rota citada, faz necessária para garantir o acesso dos estudantes da região à educação de qualidade. Com a disponibilidade de um transporte escolar novo, será possível assegurar que os alunos possam frequentar as aulas regularmente, contribuindo assim para o seu desenvolvimento educacional e social.

Razões pelas quais solicitamos apoio dos Senhores Vereadores nesta indicação, e requeremos do Poder Executivo que atenda essa indicação o mais breve possível.

Gabinete do Ver. Bruno Costa Mil Grau, em 08 de Maio de 2025.



Bruno da Silva Costa
Ver. Bruno Costa Mil Grau

Adriano Gonçalves Pinheiro/Ver. Adriano Filho do Gordo _____

Genivon Borges de Moraes/Ver. Genivon _____

Erison Bernardo Mota/Ver. Erison Cabeção _____

Jerry Adriano Araújo dos Santos/Ver. Jerry Adriano _____

José Gonçalves da Cruz/Ver. Zé do Signus – PSB _____

Av. Belém nº. 1.353, Bairro das Flores – Tucumã – PA

94-3433-3824-3433-1484

 cmtuc@hotmail.com